



# Município de Aracitaba/MG

50 ANOS DE EMANCIPAÇÃO 1963-2013  
Governo 2009/2016 - "Ação e Desenvolvimento"

## LEI MUNICIPAL Nº 784/2013

*Declara de utilidade pública a Associação da Terceira Idade Viver com Alegria de Aracitaba-MG e toma outras providências.*

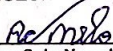
A Câmara Municipal de Aracitaba aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal a associação da Terceira Idade "Viver com Alegria", com endereço a Rua São Vicente, 143 centro em Aracitaba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.115.272/0001-65.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracitaba, 17 de dezembro de 2013.

  
Antônio Carlos Neves de Melo  
Prefeito de Aracitaba / MG

ANTÔNIO CARLOS NEVES DE MELO  
Prefeito de Aracitaba

CERTIFICO QUE A Lei municipal nº 784/2013
FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE 17/12/2013
A 27/12/2013
Aracitaba, 27/12/2013
M. B. Melo Servidor Público